



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 25/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.400 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010-2011 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

00380 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010.2028 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

00960 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 46.400,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2055 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%

01970 – 3.1.90.11.00 – 0 – 1 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas. 200.000,00

01980 – 3.1.90.13.00 – 0 – 1 – 101 – Obrigações Patronais 42.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2089 – CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA

03460 – 3.3.90.39.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL **363.400,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – DIVISÃO DE OBRAS

27.451.0027.1155 – REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

05960 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 288.000,00

08.451.0027.1156 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇA E IDOSOS

05820 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 75.400,00

TOTAL **363.400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Julho de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 12/07 de 2017
edição 1779
pg A7